

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD Nº35/25

Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Veículos leves para Secretaria Municipal de Educação.

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade da aquisição de bens, para compor e ampliar sua frota oficial, visando garantir maior eficiência, segurança e qualidade na execução das atividades administrativas e pedagógicas.

Atualmente, os veículos disponíveis encontram-se insuficientes para atender à crescente demanda de deslocamentos relacionados a visitas técnicas às Unidades Escolares.

O detalhamento da necessidade desta aquisição deverá constar no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Nesse sentido justifica-se a necessidade em detrimento do interesse público, visando

III - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	Veículo leve

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição se trata de material permanente o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

- (X) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).
(X) Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2026 Natureza da Despesa:
() NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Educação, pretendemos que a conclusão da aquisição se dê até maio/2026.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- () Baixo
() Médio
(X) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;
O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria Municipal de Educação.

Departamento Administrativo e Financeiro.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Maria Carolina Sayuri Yoshimura

Cargo: Departamento Administrativo e Financeiro.

Itaquaquetuba/SP, 23 de abril de 2026.

Maria Carolina S. Yoshimura

Maria Carolina Sayuri Yoshimura

Departamento Administrativo e Financeiro

DE ACORDO

Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação